



## **PORTARIA CRP-21 N° 09/2026**

Dispõe sobre o afastamento da Conselheira Vice-Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21, por motivo de licença médica.

**A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO (CRP-21)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

**CONSIDERANDO** pedido de afastamento por motivo de licença médica apresentado pela Conselheira Vice-Presidente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a saúde da conselheira, bem como assegurar a continuidade das atividades institucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento à Conselheira Vice-Presidente **Ana Moema Arrais Evelim Soares**, Psicóloga CRP-21ª/01775, pelo período de **60 (sessenta) dias**, em decorrência de licença médica.

**Art. 2º.** O período de afastamento terá início em **04 de março de 2026**, pelo prazo estabelecido no artigo anterior.

**Art. 4º.** Fica estabelecido que a Conselheira retornará às suas atividades institucionais no dia **04 de maio de 2026**, retomando o exercício de suas funções e representações no âmbito do Conselho.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2026.

Teresina (PI), 17 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

RENATA BANDEIRA JARDIM

Data: 17/03/2026 16:00:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Bandeira Jardim  
Psicóloga CRP21ª01976  
Conselheira Presidente